



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1638 /99
DATA 04 / 06 /99

“ Reconhece Entidade como de Utilidade Pública e dá outras providências.”

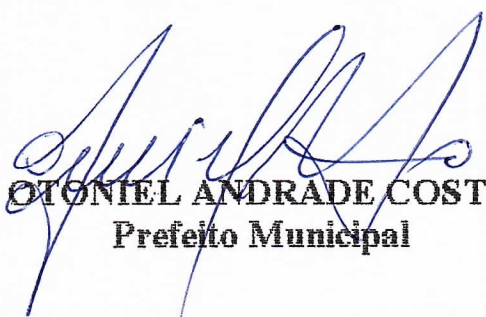
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou , eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM QUERIDO, localizada na Avenida Ria Grande do Sul s/n.º, Setor Jardim Querido.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogado - se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de Junho do ano de 1999.


OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal

Reg. as Fls. 106 livro 11.....

Wilema Coelho Soares